

*Pereira Santos*  
*Trindade*

### Ata n.º 3\_TS3/2026

Aos 15 dias de junho de dois mil e vinte e seis estiveram reunidos o Presidente do Júri, Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, Rui Miguel Vieira Elias, Chefe da Divisão de Novas Tecnologias Organizacional, como primeiro vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de multimédia, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202603/1269, com a seguinte ordem de trabalhos:

- apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados;
- elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos;
- proceder à convocatória para o primeiro método de seleção – prova de conhecimentos.

1. Aberta a presente reunião, o júri deliberou sobre as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados:

1.1. O candidato Simão Abreu Rodrigues Bessa Pereira pronunciou-se, entregando o Formulário Tipo de Candidatura exigido nos termos do Aviso de abertura. Assim, e como foi ultrapassado o motivo de exclusão, o júri deliberou admitir o candidato.

2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:

2.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media); e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):

- Ana Nair Rolo Fernandes
- Jorge Rodrigues
- Miguel Correia
- Rodrigo Pinto
- Teresa Cavez

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- 2.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):
- Francisca Costa
- 2.3. Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media); e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):
- Andreia Carvalho Sousa
  - Ricardo Fernando Nunes Coelho
- 2.4. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):
- André Ricardo Gouveia Albino
  - Diana Dionísio Canelhas Cabral
  - Maria Inês Magalhães Mesquita
  - Mariana da Silva Correia
  - Marta Filipa Moraes Ferraz
  - Sara Carolina Moura Macedo
  - Tânia Isabel Martinho Avidago
3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:
- Alexandra Mesquita Guedes
  - Ana Maria de Oliveira Carneiro
  - Filipa Alexandra Azevedo Campeã
  - Filipe Diegues Abrantes Afonso
  - Hugo Miguel Teixeira
  - João Carlos Esperança Duarte

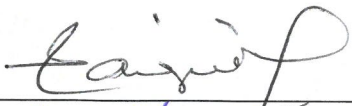
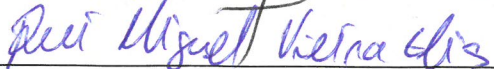

- João Pedro Ribeiro do Couto Teles
- Laura Beatriz Ribeiro Vilela
- Mafalda Joana Rodrigues Veiga
- Mariana de Jesus Matos Fernandes Garcia Padrão
- Pedro Baptista Cabral
- Renata Daniela Fernandes Neves Santos
- Simão Abreu Rodrigues Bessa Pereira
- Tiago André Moreira Pereira
- Tiago Rafael Dinis Silva

4. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos/as excluídos nos termos do número 2.º do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.
5. O Júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, a realizar no Agrupamento de Escolas D. Sancho II, sito na Avenida 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó, no dia 10 de julho de 2026, pelas 10h00.
6. Deliberou ainda o Júri que a prova de conhecimentos, de realização individual, de natureza teórica específica, efetuada em suporte de papel, com a duração de 90 (noventa) minutos, e será constituída por questões escolha múltipla. As questões da prova de conhecimentos versarão sobre a legislação publicitada no aviso de abertura, com possibilidade de consulta aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados, devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 15 de junho de 2026

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Rui Miguel Vieira Elias	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

**ANEXO I À ATA N.º 3**

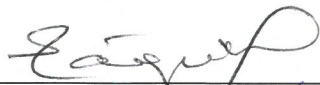
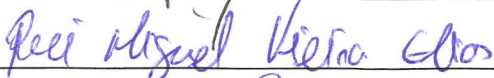

**LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS**

Candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção, **prova de conhecimentos**, a realizar no Agrupamento de Escolas D. Sancho II, sito na Avenida 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó, no dia 10 de julho de 2026, pelas 10h00.

Número candidato	Nome
TS3-01	Alexandra Mesquita Guedes
TS3-02	Ana Maria de Oliveira Carneiro
TS3-07	Filipa Alexandra Azevedo Campeã
TS3-08	Filipe Diegues Abrantes Afonso
TS3-10	Hugo Miguel Teixeira
TS3-11	João Carlos Esperança Duarte
TS3-12	João Pedro Ribeiro do Couto Teles
TS3-14	Laura Beatriz Ribeiro Vilela
TS3-15	Mafalda Joana Rodrigues Veiga
TS3-18	Mariana de Jesus Matos Fernandes Garcia Padrão
TS3-21	Pedro Baptista Cabral
TS3-22	Renata Daniela Fernandes Neves Santos
TS3-26	Simão Abreu Rodrigues Bessa Pereira
TS3-29	Tiago André Moreira Pereira
TS3-30	Tiago Rafael Dinis Silva

Alijó, 15 de junho de 2026

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Rui Miguel Vieira Elias	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	

**ANEXO II À ATA N.º 3**

**LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS**

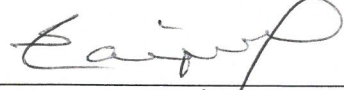

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Nair Rolo Fernandes	a); b); c)
André Ricardo Gouveia Albino	c)
Andreia Carvalho Sousa	b); c)
Diana Dionísio Canelhas Cabral	c)
Francisca Costa	a); c)
Jorge Rodrigues	a); b); c)
Maria Inês Magalhães Mesquita	c)
Mariana da Silva Correia	c)
Marta Filipa Morais Ferraz	c)
Miguel Correia	a); b); c)
Ricardo Fernando Nunes Coelho	b); c)
Rodrigo Pinto	a); b); c)
Sara Carolina Moura Macedo	c)
Tânia Isabel Martinho Avidago	c)
Teresa Cavez	a); b); c)

**Observações:**

- Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso;
- Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media);
- Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media).

Alijó, 15 de junho de 2026

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Rui Miguel Vieira Elias	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	